



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE (33) 3745-8008
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO-MG. Ao 07 (sétimo) dia do mês de fevereiro de 2023, às 19:00 (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal, situado na rua José Pinheiro, nº 91, Centro, Monte Formoso-MG, realizou-se a chamada nominal e constatou-se a Presença de 09 (nove) Vereadores conforme assinaturas no livro de presença, quais sejam: Denis Fagundes da Silva, Joaquim Sávio Gomes Araújo, José Osmar Campos dos Santos, Eliane Ramalho da Silva, João Cardoso Santos, Marlene Ferreira de Souza, Manoel Nunes Gonçalves, Geane Viana Silva e Pedro Pereira dos Santos; O Presidente cumprimentou a todos os presentes, pronunciou o termo Regimental: "sob a proteção de Deus e em nome do povo do município de Monte Formoso, declaro aberto os trabalhos"; em seguida, convidou a Vereadora Marlene para realizar a leitura do texto Bíblico, como de fato o fez; Iniciou-se a primeira parte da reunião nos termos do art. 24 do Regimento Interno da Casa: FASE DO EXPEDIENTE, na qual, não havendo ata a ser lida, o Presidente convocou o Assessor Jurídico para a leitura da ORDEM DO DIA: discussão e votação do Projeto de Resolução nº 11/2023 de autoria da Câmara Municipal que, "Dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da Câmara Municipal de Monte Formoso e dá outras providências."; Projeto de Resolução nº 12/2023 de autoria da Câmara Municipal que, "Altera as Resoluções de nº 01/2021 e 04/2021 que disciplina sobre cargos e vencimentos no âmbito da Câmara Municipal de Monte Formoso/MG", Discussão e votação do Projeto de Lei nº 46/2023 de autoria do Executivo que, Emenda: "Afetação de imóvel público (bem dominical) destinando-o à construção de unidade básica de saúde do Município de Monte Formoso/MG", Indicação 01/2023 de autoria da Vereadora Eliane Ramalho e Ofício 01/2023 de autoria da Vereadora Geane Viana. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Eliane, onde a mesma trouxe uma explicação sobre sua indicação, solicitando o executivo a cobertura da área externa do Centro de Educação Infantil, na justificativa das crianças no período de lazer estarem brincando no sol, além disso, a compra ou construção de um parquinho infantil, pelo fato das crianças saírem para o lazer e não tendo com o

Antonio
Geane Viana
Joaquim Sávio
Denis Fagundes da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE (33) 3745-8008
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

que brincar. Em seguida foi passada a palavra para a Vereadora Geane para fazer explanação sobre o ofício de sua autoria. A Vereadora Geane explanou que foi comunicada através dos alunos, que o ônibus universitário só iria voltar a leva-los a partir do mês de março, tendo em vista que as aulas de alguns já teriam começado e que dos demais retornaria na semana seguinte. A Vereadora também trouxe à tona que por mais que não é de obrigação do município manter o transporte, existe uma lei que regulariza o mesmo, e com o retorno na data informada, a maioria dos alunos ficariam prejudicados. Por fim a Vereadora lembrou um acontecimento no fim do ano anterior, onde aconteceu o mesmo corte, trazendo assim diversos problemas para os estudante, mas que com a cobrança dos Vereadores, o executivo retornou-o. Portanto a Vereadora deixou em aberto para que os demais colegas assinassem o ofício com o objetivo de fortalecer a cobrança, como de fato fizeram. Em votação, o Projeto de Resolução 11/2023 foi APROVADO por sete votos a favor e um contra. A Vereadora Geane solicitou a palavra, e foi concedida pelo Presidente. A Vereadora justificou o seu voto contra, concordando que a lei atual está defasada e antiga, mas que existe coisas mais importante a se fazerem e não está vendo ninguém correndo atrás, cintando o caso da saúde, onde os munícipes e os próprios funcionários reclamam da situação atual. A seguir, discussão e votação do Projeto de Resolução n°12/2023. A Vereadora Geane solicitou a palavra e pediu para que explicasse mais sobre o Projeto, se seria para contratados, efetivos, qual público ira ser atingindo e qual a porcentagem de aumento sobre o salário. O Presidente solicita do assessor jurídico Filipe Costa para realizar uma breve explanação sobre o projeto. O assessor ressalta que o projeto é um desejo da mesa diretora como forma de valorizar os servidores da casa, onde o cargo de assistente legislativo recebe um salário mínimo e passa a receber mil e quinhentos reais e o tesoureiro que recebe mil e quinhentos reais, passa a receber mil e oitocentos reais. Os Vereadores Manoel e Pedro parabenizam pela iniciativa do projeto e ressaltam a importância da valorização dos funcionários não só da câmara, mas do município. A Vereadora Marlene questiona quais os serviços além das funções que os mesmos já fazem, e os critérios a serem seguidos para o

Das Foguinhos do Sto
Geane V.S



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE (33) 3745-8008
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

recebimento da gratificação. Já que sendo assim estaria dando carta branca ao presidente para dar até cem por cento sobre o salário, deixando assim claro a desnecessidade já que os mesmos têm direito a diária. O assessor jurídico Filipe Costa complementa que gratificação não pode ser dada deliberadamente. Funcionários que fazem parte de comissões, como de licitações, controle interno e demais, elas fazem serviços onde a câmara tem obrigatoriedade de ter, assim como o tribunal de contas do estado exige. Com isso, a gratificação só pode ser concedida por meio desses serviços. Em seguida o Vereador Joaquim Sávio parabeniza pelo projeto e explica que seria muito importante se o poder executivo reformulasse o plano de cargos do município, dando o salário devido para os funcionários. A Vereadora Geane solicita a palavra novamente, e ressalta que a harmonia pregada entre os poderes legislativo e executivo, de uma certa forma vem atrapalhando de fazerem o trabalho pelo qual foi lhe dado. Disse, também, que as indicações e requerimentos enviados não são respondidos, que está na hora de separar os dois poderes e cada um fazer o seu papel, não procurando briga ou caçando o prefeito, mas apenas a função devida do vereador; em votação o Projeto de Resolução nº 12/2023 foi APROVADO por unanimidade dos presentes. Por fim, discussão e votação do Projeto de Lei nº 46/2023 de autoria do Executivo que, Emenda: "Afetação de imóvel público (bem dominical) destinando-o à construção de unidade básica de saúde do Município de Monte Formoso/MG. Os vereadores Joaquim Sávio, Pedro, Manoel e Marlene ressaltam a importância do projeto pra população, e que com essa nova unidade venha a melhorar a divisão dos setores e diminuir os problemas de lotação que está tendo em apenas uma unidade de saúde, já que a outra foi destruída pela enchente. A Vereadora Geane também não deixou de ressaltar sua alegria em receber o projeto na casa legislativa, tendo em vista a dificuldade que os funcionários estão tendo em apenas uma unidade na cidade. Lembrou, também, que o projeto é uma Emenda do Deputado Federal Zé Silva, e que o executivo já confirmou o dinheiro em conta. Após em votação nominal, foi aprovado por unanimidade dos presentes, segunda votação, aprovado por unanimidade dos presentes. Exaurida a ordem do dia iniciou-se a Terceira Parte, com a

Denis Figueiredo da Silva

Beane U. Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE (33) 3745-8008
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

Joaquim Sávio Gomes Araújo, José Osmar Campos dos Santos, Eliane Ramalho da Silva, João Cardoso Santos, Marlene Ferreira de Souza, Manoel Nunes Gonçalves, Geane Viana Silva e Pedro Pereira dos Santos; Adiante, o Presidente declarou encerrados os trabalhos desta reunião e determinou que se lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala de sessões da Câmara Municipal de Monte Formoso, 07 de fevereiro de 2023.

